



## **Edital n.º5/2018**

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, para efeitos de consulta pública e de acordo com o Artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o Projeto de alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa, aprovado pela Câmara Municipal em reunião do Órgão realizada em 17 de janeiro de 2018, podendo as sugestões e/ou propostas de alteração ser apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a respetiva publicação no Diário da República e site [www.cm-vilavicosas.pt](http://www.cm-vilavicosas.pt):

### **PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**

#### **Nota Justificativa**

A tradição taurina é uma prática lúdica que se encontra enraizada no concelho de Vila Viçosa. A aquisição de uma praça de touros desmontável e amovível vai permitir que a festa taurina tome uma maior dimensão no concelho de Vila Viçosa, tanto nas freguesias como na sede do concelho, possibilitando também a realização de atividades culturais e recreativas para fruição da população.

Tendo em conta que o Município de Vila Viçosa proceder à aquisição de uma Praça de Touros desmontável e amovível, devendo a sua utilização, para além de estar submetida a um conjunto de normas específicas, estar sujeita ao pagamento de taxa que tem como objetivo minimizar os custos de manutenção deste equipamento, propõe-se alterar a Tabela de Taxas em vigor no Município, criando a seguinte taxa:

#### **CAPÍTULO VIII**

##### **Tabela de Taxas Administrativas – TTA**

##### **Secção XI**

##### **Utilização de equipamentos coletivos**

Artigo 78º-D

Praça de Touros Desmontável e Amovível

1- Sem desmontagem e montagem

- |   |        |
|---|--------|
| a) Cedência até 4 horas – valor por hora.       | 20,47€ |
| b) Cedência superior a 4 horas – valor por hora | 15,36€ |

2- Com desmontagem e montagem

- |   |        |
|---|--------|
| a) Cedência até 4 horas – valor por hora  | 20,47€ |
| b) Cedência superior a 4 horas – valor por hora   | 15,36€ |
| c) Acresce:   |        |
| i. Mão-de-obra da desmontagem e montagem da praça de touros, de acordo com a tabela salarial dos trabalhadores envolvidos;  |        |
| ii. Transporte de praça de touros, de acordo com as tarifas aplicadas, por hora, para a utilização de máquinas, veículos e equipamentos de propriedade municipal. |        |

Vila Viçosa, 19 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado)